



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cordeiro
Poder Legislativo

Câmara Municipal de Cordeiro
Protocolo nº <u>560</u>
Horário <u>16:50</u>
02 SET. 2015
<i>Aguaralde</i> Assinatura

REQUERIMENTO nº 71 /2015

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

R E Q U E I R O, com fundamento no artigo 144, IX do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 222, de 19 de junho de 1990, para que após ouvido o Soberano Plenário, seja oficiado ao **Exmo Prefeito Municipal de Cordeiro, Senhor Leandro José Monteiro da Silva** e à **Secretária Municipal da Saúde, a fim de que, no prazo legal, previsto no artigo 149, XIV da Lei Orgânica Municipal**, encaminhe esta Casa Legislativa as seguintes informações:

Qual o horário de funcionamento dos atendimentos médicos junto aos PSF'S, nas Unidades Básicas de Saúde dos Bairros: São Luiz, Manancial, Centro, Lavrinhas, Retiro Poético e Rodolfo Gonçalves?

Qual a justificativa para a falta e/ou demora de atendimento na Rede de Saúde Municipal, das consultas para Médicos das seguintes especialidades: Ortopedia, Neurologia, Cardiologia, Pediatria e Ginecologia e Obstetrícia?

Quais as unidades de saúde do município que possuem atendimento odontológico, qual o horário desse atendimento e quantos atendimentos diários são disponibilizados à população em cada unidade de saúde e qual a probabilidade de aumentar o número de atendimentos?

JUSTIFICATIVA:

Com relação as questões dos atendimentos Médico e Odontológico na Rede de Saúde Pública do nosso Município, o objetivo de tal requerimento

é melhorar as condições de saúde das comunidades, propiciando qualidade de vida e mais dignidade no atendimento na Rede Pública de Saúde aos nossos munícipes. Nas demais questões o pedido visa fazer cumprir a função fiscalizadora do Vereador, assegurado pelo Regimento Interno desta Casa de Leis e pela Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões, em 02 de Setembro de 2015



Robson Pinto da Silva

Vereador PROS